



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.082, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de outubro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
24.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00383	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		30.000,00
24.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00384	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		11.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	01	01454	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		4.000,00
TOTAL							45.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		
0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00		45.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
20.06.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01564	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		45.000,00
TOTAL							45.000,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	24.00	SECRETARIA DE CONVENIOS					
UNIDADE	24.01	SECRETARIA DE CONVENIOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	41.000,00
ORGÃO	33.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	4.000,00
TOTAL GERAL							45.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

							CREDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO II							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								
ORGAO : 20.00		GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE : 20.06		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-45.000,00	
TOTAL GERAL								-45.000,00